

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº

410

DE 18 DE agosto DE 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da FUNDACENTRO a servidora ANA LÚCIA CARDOSO BURITI, Técnica em Educação, Cadastro nº 05819, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, por um período de l (um) ano.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-RO., em 18 de agosto de 1 982.

TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador